



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 454/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 17 de março de 2014, o gozo de licença-prêmio da Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao exercício ininterrupto no quinquênio de 01/10/2002 a 30/09/2007, previstas para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2014, e reprogramar 10 (dez) dias para fruição de 28 de março a 06 de abril de 2014, ficando os 05 (cinco) dias remanescentes para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
em Teresina (PI), 14 de março de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça